

NDI: ATIVIDADES, NOTÍCIAS E CONVOCAÇÃO

CONGRESSO

Durante o primeiro semestre de 1989, o Congresso Nacional foi pouco ativo quanto à regulamentação da Constituição. Houve dificuldades na obtenção de quorum e muitas "medidas provisórias" e vetos presidenciais foram analisados. A Câmara dos Deputados não encerrou antes do recesso de julho a votação de seu novo Regimento Interno.

A principal iniciativa do Núcleo de Direitos Indígenas foi a formulação de projeto de lei regulamentando a mineração em terras indígenas. Para tanto, contou com a colaboração de outras organizações, especialmente da CONAGE. Esse projeto foi apresentado simultaneamente na Câmara dos Deputados (PLCD - 2218/89) pelo Deputado Octávio Elíseo e no Senado Federal (PLS nº 110/1989) pelo Senador Severo Gomes. Encontra-se, em ambas as Casas, a espera de pareceres dos relatores. No Senado tramitará em uma única Comissão (de Infraestrutura) e na Câmara em três (Constituição e Justiça, Interior e Índio, e Minas e Energia). Nesta, ele estará anexado a outros dois projetos dos Deputados Carlos Cardinal e Tadeu França.

Esse projeto dispõe sobre a atividade mineral em terras indígenas, tratando das "condições específicas" referidas no Artigo 176, da forma de audiência do Congresso às "comunidades afetadas" no processo de autorização de pesquisa e lavra, da "participação nos resultados da lavra" assegurada a essas comunidades pelo Artigo 231, §3º da C.F.. Não estão incluídos nesse projeto dispositivos sobre o aproveitamento dos recursos hídricos ou energéticos, que serão objeto de um outro projeto a ser apresentado no próximo semestre, a partir de estudo e sugestões da CPI/SP.

Houve um único momento de dificuldades em relação a atividade do Legislativo neste semestre, quando o Governo enviou, em regime de urgência, o "pacote" chamado "Nossa Natureza", com cinco projetos de lei sobre a política de preservação do meio ambiente. Um desses projetos tratava da "ordenação territorial da Amazônia", e contou com a oposição de vários setores, aos quais o Núcleo se somou. Apresentamos três emendas ao referido projeto, mas ele acabou sendo retirado pelo governo. Os outros projetos foram modificados, através de substitutivos, e finalmente aprovados.

Já se encontra em tramitação no Congresso o projeto de lei complementar sobre a nova organização do Ministério Público e que contempla satisfatoriamente a questão indígena. No início de agosto apresentaremos emenda de redação a este projeto, propondo a adoção da terminologia constitucionalmente consagrada, "terras tradicionalmente ocupadas" em lugar de "habitadas".

Iniciamos também estudos e articulações com vistas ao tratamento da questão da saúde indígena. A idéia é de aproveitar iniciativa do governo em

relação à unificação dos sistemas de saúdes e sugerir emendas sobre a especificidade da saúde indígena. Já há algumas sugestões escritas em documento elaborado pelos médicos da Secretaria de Saúde de São Paulo, que estiveram em Brasília para este fim.

Aguardamos, ainda, para a primeira semana de agosto a votação do Regimento Interno da Câmara, que definirá a nova estrutura das Comissões Técnicas, inclusive a que tratará da questão indígena (Seguridade Social, Família, Mulher e Minorias). No entanto, tudo indica que, a esta altura, a implantação desta nova estrutura ficará para o início de 1990.

JUDICIÁRIO

Com relação ao Judiciário, durante o primeiro semestre, atuamos principalmente no campo do acúmulo de relações. Neste sentido, elegemos como prioridade inicial o Ministério Público Federal. Estabelecemos contato com vários Procuradores, começando pelos dois que compareceram à reunião no Acre, que hoje compõem o grupo encarregado dos assuntos indígenas dentro da Procuradoria da República (conforme estabelecido pela Portaria (nº 300 da PGR)

Para tanto, comparecemos diversas vezes à Procuradoria para o esclarecimento e discussão de questões específicas, como o Acre, os Yanomami, e principalmente, a política atual de demarcação de terras do governo federal.

Em função do conhecimento travado com os Procuradores, fomos indicados por um deles a integrar a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB. Esta Comissão, composta de membros de várias partes do país, tem se reunido, em geral, a cada três semanas para discussão das representações encaminhadas ao Conselho Federal (que versam sobre violações de Direitos Humanos em geral). Até o momento, foram abordadas nestas reuniões os casos Macuxi e Yanomami. A Comissão tem planos de fazer uma de suas próximas reuniões em Roraima, a fim de conhecer tais situações de perto e tomar as providências cabíveis.

O Núcleo vem também avançando no preparo de levantamento das Ações já em curso no Judiciário. Obtivemos junto ao Supremo Tribunal Federal uma lista de todos os processos em que é parte a FUNAI (um total de 57). Estamos montando também a lista dos processos da FUNAI em curso na Justiça Federal - aqui a dificuldade é maior devido à grande quantidade de processos existentes (quase 1.000, de acordo com a informação da Distribuição), muitos deles não atendendo aos nossos interesses. Buscamos, por fim, proceder a tal levantamento junto ao Superior Tribunal de Justiça, o que ainda não foi possível devido ao fato de que este Tribunal encontra-se em fase de implantação.

No início de maio, o Núcleo visitou a aldeia de Pimentel Barbosa, a

convite da comunidade Xavante para assessorá-la durante reunião com a FUNAI. Nesta ocasião, tomamos conhecimento da existência de invasores dentro da área indígena já demarcada e tomamos as providências necessárias para o encaminhamento de Ação judicial por intermédio da Procuradoria da República. Entretanto, em virtude de recentes mudanças na estrutura interna da FUNAI/MT, dentre outros fatores, a Comunidade optou por, no momento, negociar com a FUNAI a expulsão dos invasores além de providências adicionais com relação à demarcação da terra. O Núcleo estará acompanhando o desenvolvimento desta questão.

Estaremos também acompanhando as seguintes questões:

- YANOMAMI: Possível Ação Declaratória a ser proposta pela Procuradoria da República em princípios de agosto.
- TICUNA: Ação Declaratória em curso na Justiça Federal/AM. Em fase de resposta à contestação. Será necessária uma visita ao processo.
- GAVIÃO: Inicial pronta para dar entrada em Juízo (Ação de iniciativa da CPI/SP).

Recebemos ainda solicitações com referência a questão de demarcação das terras dos índios Waiãpi, e a questão das mini-usinas na área Nambiquara.

Finalmente, ainda com referência às atividades do primeiro semestre, o Núcleo se propôs a assistir aos alunos do curso de Direito vinculados ao projeto do Centro de Pesquisas de Goiânia. Neste sentido, reunimo-nos em Goiânia com alguns destes alunos e o professor coordenador de estágios do Programa para um contato inicial. A idéia é que os alunos iniciem, como parte do estágio a cumprir dentro da Universidade, o acompanhamento das Ações a cargo do Núcleo já durante o próximo semestre.

- - -

Ao final do semestre, iniciaram-se as articulações do Núcleo e outras organizações com vistas a formulação de um programa mínimo sobre a questão indígena para apresentar aos candidatos presidenciais. Essas articulações estão em curso, estando prevista uma reunião no próximo dia 21 de julho.

RECURSOS

Recebemos recentemente as primeiras notícias mais significativas sobre doações de recursos para o NDI. Da C.C.E. recebemos a confirmação de liberação neste mês de julho de 19.500 ecos (cerca de U.S. \$22.000). Recebemos também confirmação da Cultural Survival sobre a liberação de U.S.\$25.000 e também de outros 25.000. Essas parcelas serão cobertas por outras contrapartes do mesmo valor. Tivemos, portanto, a confirmação de U.S.\$50.000 que se transformarão em \$100.000. Recebemos também NCz\$40.000 da Quilombo Produções,

jã depositados na nossa conta bancãria. Fomos informados tambẽm que as doaões em moeda estrangeira poderã ser trocadas com base no valor do dõlar turismo.

Assim, resolvemos tomar as iniciativas com vistas à organizaõ do nos so escritõrio e a compra de equipamentos indispensãveis ao seu funcionamento, alẽm de providenciar a contrataõ de uma secretãria. A infra-estrutura mĩnima que pretendemos viabilizar imediatamente inclui aluguel de sala, compra de mõveis, telefone, carro usado, micro computador e fax. Dos 9.000 dõlares em caixa (nã consideradas as doaões antes mencionadas), 5.000 jã foram investidos em dois fax e no micro computador.

Nas negociaões havidas sobre recursos financeiros, jã obtivemos algumas promessas para o ano de 1990. No geral, pudemos observar que, a despeito dos elogios recebidos pelo Plano Trienal do Nũcleo, as doaões estã muito aquẽm das nossas previsões e necessidades. A atividade de "lobby" junto ao Congresso Nacional parece ser restritiva para a obtenõ de financiamento, razã pela qual propomos que o Plano de Trabalho para 1990/91 esteja calcado, sobretudo, nas aões relativas ao Poder Judiciãrio.

Para discutir os pontos constantes desse relatõrio, e o programa para o segundo semestre, estamos convocando uma reuniã de todas as pessoas do Nũcleo para o dia 25 de agosto, em Brasĩlia, quando esperamos que todos jã possam conhecer a nossa sala e apetrechos.

ANA VALÉRIA ARAUJO
MARCIO SANTILLI

RELATÓRIO - CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

1. Projeto de Lei 110/89 - dispõe sobre mineração em terras indígenas.

Autor : Severo Gomes

O PLS foi aprovado no Senado, no dia 05.04.90, na Comissão de Infraestrutura e, enviado para a Câmara dos Deputados para revisão. Na Câmara, já com novo número (4916/90), tramitará pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Minas e Energia e Meio Ambiente e Minorias, tendo como relatores os deputados Sigmaringa, Otávio Elisio e Fábio Feldmann, respectivamente.

No dia 22.05 foi realizada reunião no gabinete do senador Severo, da qual participaram, o Diretor do DNPM, Dr. Elmer P. Salomão, Pres. da CONAGE, Wanderlino T. de Carvalho, Assessora do INESC, Iara Pietriecovisky, Sec. Executivo do NDI, José Carlos A. Libânio, Márcio Santilli, além do próprio Severo e assessoria. Como resultado, os participantes chegaram a um consenso de que, mesmo com algumas imperfeições o PLS em questão deveria ser aprovado ainda este ano. Para tanto, é preciso obter o apoio de todos os setores interessados no PLS, o que significa permitir sua aprovação na Câmara sem alterações para que possa ser enviado direto para sanção presidencial. O Dr. Elmer ficou de abordar as empresas mineradoras e o governo com o objetivo de convencê-los pela aprovação do mesmo. Assim que as consultas forem realizado, o deputado Sigmaringa deverá ser acionado para encaminhar seu parecer para a Comissão de Constituição e Justiça.

2. Projeto de Lei Complementar 257/89 - dispõe sobre definição da cláusula de "relevante interesse público da União".

Autor: Mesa Diretora do Senado

Relator: Jutahy Magalhães

Após dois meses de gestação, o parecer do senador Jutahy foi entregue à Comissão de Constituição e Justiça e aprovado. Como lei complementar foi enviado para Secretaria Geral da Mesa para ser lido em Plenário. Após a leitura, abriu-se período para apresentação de emendas. O NDI, através dos senadores Severo Gomes e Márcio Lacerda apresentaram emendas. O primeiro, no sentido de que o texto do PLC em questão voltasse à redação original elaborada pela Mesa do Senado; o segundo, procurou apresentar uma nova redação ao texto apresentado no parecer do Jutahy. Além dessas emendas, estamos cercando o senador Jutahy, através de outros senadores como Pompeu de Souza, Bisol e Fernando H. Cardoso, no sentido de convencê-lo a acatar as emendas sugeridas. (vide anexo).

3. Projeto de Lei Complementar 256/89 - dispõe sobre as indenizações à benfeitorias de boa fé existentes em terras indígenas (§6º - Art.231)

Autor: Mesa Diretora do Senado

Relator: Jutahy Magalhães

O referido PLC foi entregue junto com o PLC 257/89 à CCJ e depois retirado. Semana passada dia 24.05, foi reapresentado à CCJ, sem alterações. No dia 31.05 deverá ser discutido e votado na CCJ e, caso não haja solicitações para vistas ao PLC, o mesmo deverá seguir para o Plenário. Estamos fazendo as devidas consultas para apresentar possíveis alterações.

4. Projeto de Lei 204/89 - dispõe sobre Lei e Diretrizes básicas para a Educação Nacional.

Autor: Antônio Luiz Maya

Relator: Marco Maciel

No dia 17.05 o NDI agendou e participou de audiência junto ao senador Marco Maciel com o intuito de apresentar sugestões ao PLS em pauta, relativas à educação indígena. Esta solicitação não foi feita pelo Centro Mari de Educação Indígena (Deptº de Antropologia da USP), o qual, discutiu as propostas encaminhadas ao senador Marco Maciel com diversas entidades, a saber: NDI, CEDI, CTI, CPI-SP, CPI-AC, SEPEEI - Seminário Permanente de Educação e Estudos Indígenas da Fac. de Letras da UFRJ, Fundação Mata Virgem, ABA, ABRALIN, IEL - UNICAMP, CENTRO MAGUTA, NEI-PE, NEI-PA, INESC.

De acordo com o senador Marco Maciel, as sugestões entregues serão objeto valioso de trabalho para o aperfeiçoamento do PLS em questão. Como estratégia, o senador fará gestões para que o PLS em tramitação na Câmara dos Deputados sobre o mesmo tema (LDB) seja encaminhado o mais breve possível para o Senado, quando então será objeto de análise no que se refere à educação indígena. Na ocasião da audiência foi sugerido também que o tema fosse retomado através de debates ou painéis no momento em que o mesmo chegasse à Comissão de Educação do Senado.

5. Projeto de Lei 260/89 -dispõe sobre a demarcação das terras indígenas.

Autor: Mesa Diretora do Senado

Relator: Meira Filho

O PLS 260/89 foi aprovado no Senado, na Comissão de Constituição no dia 28.03 e encaminhada com parecer favorável do senador Meira Filho para a Câmara dos Deputados para revisão. Na Câmara deverá ter a tramitação ordinária, passando pela CCJ e Meio Ambiente e Minorias. Não existe porém nenhuma estratégia para a aprovação do mesmo ainda este ano.

Câmara dos Deputados

1. Projeto de Lei 3110-A/89 - dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Autor: Poder Executivo

Relator: Gastone Righi e outros.

O referido PL foi aprovado na Comissão de Finanças no dia 25.05 e deverá ser encaminhado para o Senado caso 10% dos deputados não pensem vistas em Plenário. O NDI foi procurado pelo INESC e pelo Núcleo de Estudos de Doenças Tropicais da UnB para discutir novas sugestões a serem apresentadas ao PL durante a fase de tramitação no Senado. A FioCruz também ficou de reapresentar outras propostas ainda não contempladas durante a votação na Câmara. O NDI deverá articular a apresentação dessas sugestões no Senado.